



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1233 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

016

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Altera o § 1º do art. 3º do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 3º do Regimento Interno, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º [...]”

§ 1º Na sede do Legislativo não se realizarão atos estranhos à sua função, ressalvada a autorização do Presidente da Câmara Municipal.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 26 de setembro de 2017.


PAULO ROBERTO MENDES
Presidente


RODRIGO MENDES
Vice-Presidente


MÁCIO AUGUSTO AMARO MIRANDA
1º Secretário


TEREZA DOS SANTOS
2º Secretário